



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**LEI Nº 2.461**, de 5 de julho de 2022

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Otacílio Ananias Moreno.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei outorga honraria a pessoa a quem se reconhece a relevância de serviços prestados ao povo de Toledo.

**Art. 2º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Toledo a Otacílio Ananias Moreno, em reconhecimento e gratidão por sua atuação no processo de colonização e por sua contribuição para o desenvolvimento do Município de Toledo.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de julho de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ALEXANDRE GREGÓRIO DA SILVA**  
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

LEI 2461/2022  
AUTORIA: Poder Executivo

